



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.681 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a conversão de Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal,

Considerando, a afirmação feita pela comissão, sobre a impossibilidade de conclusão dos trabalhos apuratórios no prazo legalmente estabelecido, em virtude da natureza da época festiva de final de ano, que ocasionou diversas interrupções no andamento investigativo;

Considerando, a afirmação feita pela comissão, de haver, ainda, provas a produzir e diligências a cumprir;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a conversão do Procedimento Administrativo de Sindicância, determinado pela Portaria n.º 1.659 de 15 de dezembro de 2021, em Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, com vistas a apurar eventual exercício de atividade incompatível com o cargo, em face da servidora **THAIRINE VIRGINIA ALEXANDRE**, matrícula 3.373, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 2º - Manter, nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, tendo como norteador o princípio da eficiência, a designação dos membros da comissão determinada pela citada portaria, sendo, portanto, Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de fevereiro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 15/02/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
15/02/22
SAH
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável